



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Resolução n.º 001/2020

“Estabelece o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste para o ano de 2020 e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições e especialmente a contida no artigo 4º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, para a 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017 a 2020, com início às 19:00 horas, conforme anexo único, que faz parte da presente resolução.

Parágrafo Único – Fica fixado para as 08:00 horas a realização das sessões extraordinárias sempre que houver convocação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2020.

Edilson Dutra Pereira
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

Calendário das Sessões Ordinárias de 2020
4ª Sessão Legislativa da Gestão 2017-2020

MESES	DIAS
Fevereiro	18
Março	03
Março	24
Abril	07
Abril	28
Maio	12
Maio	26
Junho	09
Junho	23
Julho	Recesso
Agosto	04
Agosto	18
Setembro	01
Setembro	22
Outubro	06
Outubro	20
Novembro	03
Novembro	17
Dezembro	01
Dezembro	15